

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012
PROCESSO: 2015/270271.**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA /SESPA, COMO LOCATÁRIA, E DE OUTRO, A ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA, COMO LOCADORA, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.929/0001-17, com sede à Travessa Padre Eutíquio, nº1300, Batista Campos, CEP: 66.025-230, Belém/PA, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada por seu Titular, o Secretário de Saúde, Dr. **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, nomeado por Decreto, publicado no Diário Oficial do Estado de 27 de abril de 2015, português, casado, médico, portador CRM 3499, RG nº. 2547832-SEGUP/PA e CPF nº. 115.956.472-87, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA – AAME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.172.106/0001-60, situada na Rodovia Mário Covas, nº 2.500, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.110-00, Ananindeua/PA, representada por seu Presidente **GILBERTO MARQUES DE SOUZA**, brasileiro, casado, pastor evangélico, portador da Carteira de Identidade nº. 3935985/SSP/SP e CPF: 186.766.268-04, doravante denominado **LOCADORA**, resolvem firmar de comum acordo o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 037/2012**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

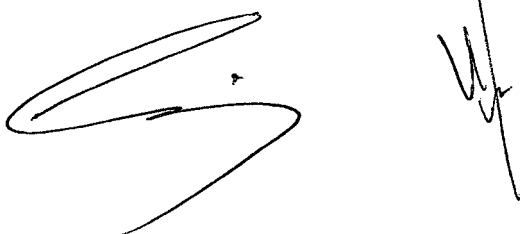
A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista nas Cláusulas Terceira do Contrato nº 037/2012, bem como no Art. 54 e inciso XII do Art. 55 da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Art. 51, Inciso II da Lei Federal nº 8.245 de 18 de outubro de 1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 037/2012 e conceder reajuste no percentual de 7,33911%, com base no IGPM do período de 10/2014 a 08/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 037/2012 por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/10/2015 à 17/10/2016.



CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor mensal do contrato nº 037/2012 será de R\$137.176,91 (cento e trinta e sete mil, cento e setenta e seis reais e noventa e um centavos), perfazendo o valor anual de R\$ 1.646.122,97 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e vinte e dois reais e noventa e sete centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa esta prevista na seguinte dotação orçamentária: Funcional Programática: 902610; elemento de despesa: 3390-39 e Fonte: 0103.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 037/2012, não alterados por este instrumento.

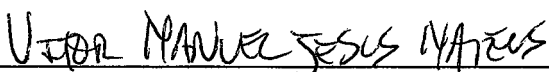
CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A **LOCATÁRIA** providenciará a publicação desse Termo Aditivo, em forma de Extrato no DOE, dentro de 10(dez) dias contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após a publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 16 de outubro de 2015.



VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
LOCATÁRIA



GILBERTO MARQUES DE SOUZA
ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA-AAME
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1) _____

RG nº. _____

CPF nº. _____

2) _____

RG nº. _____

CPF nº. _____

